



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Nº 04/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO  
DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## DESPACHO Nº 04/2022

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E A DESINSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA ANTESSALA DO SETOR CONTÁBIL E SUA RESPECTIVA INSTALAÇÃO NA SALA DE CONTABILIDADE.**

Determino ao setor de licitação desta Câmara Municipal de Porecatu que inicie o procedimento de licitação adequado para que seja realizada a contratação de prestação de serviço para limpeza de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado pertencentes a esta Câmara Municipal de Porecatu (Secretaria I, II e III, Setor Contábil, Procuradoria, Plenário, Antessala do Plenário e Sala da Presidência) e a desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil e sua respectiva instalação na sala de contabilidade (transferir de uma sala para outra) .

Porecatu, 24 de fevereiro de 2022.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 10 de março de 2022.

*Janaina Barbosa da Silva*  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar, desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil e sua respectiva instalação na sala da contabilidade, desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade e sua respectiva instalação na antessala do setor contábil e executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

**2. OBJETO:** Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil	01
2	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 1 na sala da contabilidade	01
3	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade	01
4	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 3 na antessala do setor contábil	01
5	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08
6	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**4. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

**5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/03/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 10 de março de 2022.

*Janaina Barbosa da Silva*  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**Artigo 1º**- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

**CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**NOME: IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS GARCIA**  
**CPF:114.473.508-47**  
**CLASSIFICAÇÃO:168º**  
**ADMISSÃO: 08.03.22**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de março de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
 Prefeito Municipal

**ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
**Código Identificador:93EE592F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 197 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula: “Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021 e Edital de Convocação n.º. 067/2022.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

**CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**NOME: JANE MAIA DOS SANTOS**  
**CPF:280.021.338-89**  
**CLASSIFICAÇÃO:169º**  
**ADMISSÃO: 08.03.22**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º** – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de março de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
 Prefeito Municipal

**ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
**Código Identificador:F081D5DE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 10187/2022 DE 09/03/2022**

**Exercício: 2022**  
**Decreto n.º 10187/2022 de 09/03/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 2258/2021 de 14/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
209 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
07.001.04.122.0011.2.025.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	
210 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
**Código Identificador:290AB296**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, n.º 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/03/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 04 de março de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:C8BAA722**



**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
215 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
07.005.23.695.0015.2.029.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
231 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>4.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
Código Identificador:920A349F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 10 de março de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de realizar, desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil e sua respectiva instalação na sala da contabilidade, desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade e sua respectiva instalação na antessala do setor contábil e executar a limpeza de todos os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

**2. Objeto:** Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil	01
2	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 1 na sala da contabilidade	01
3	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade	01
4	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 3 na antessala do setor contábil	01
5	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08
6	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**4. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

**5. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 31/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo\_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 10 de março de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência* para manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 10/03/2022, ano XI, nº 2473, página 224.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 11/04/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 01 de Abril de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



**ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**3A44297F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão da necessidade de alteração do termo de referência, fica revogado o procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TELA SOMBRITE**, determinado pelo **DESPACHO** e descrito pelo **TERMO DE REFERÊNCIA**, publicados no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/03/2022, ano XI, nº 2482, página 246.*

Porecatu, 01 de abril de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**7CFF5E36

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *termo de referência para manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/03/2022, ano XI, nº 2473, página 224.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 11/04/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 01 de Abril de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**687C27C3

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 57/2022, dispensa de licitação nº 13/2022, que tem por objeto a aquisição de produtos para limpeza e conservação da piscina pública do município, no valor de R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais), com a dotação orçamentária 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXX da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a, J.Escudeiro e Cia Ltda, CNPJ nº 13.417.155/0001-70, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 05 de abril de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**25D0AFD1

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 32/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 45/2022

Pregão Presencial nº 32/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

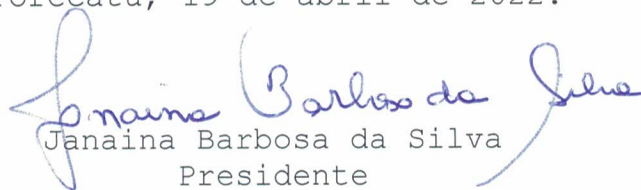
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/03/2022, ano XI, nº 2473, página 224.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:5ED3A75F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/03/2022, ano XI, nº 2473, página 224.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 04/05/2022, pelo e-mail vanessaoligo\_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:96A740A9

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 46/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº69/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA  
REGIONALMENTE**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2022  
ABERTURA: 9H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Contratação de empresa para aulas de Jiu-Jitsu a pedido da Secretaria de Educação.

**Valor Máximo do item: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).**

**Dotação Orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027**

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:5AD76294

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº70/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA  
REGIONALMENTE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2022

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Serviço Social.

**Valor Máximo do item: R\$ 9.606,96 (nove mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).**

**Dotação Orçamentária: 12.04.082430.21.06.001-33.90.30-1822**

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:4B5CF854

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº71/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA  
REGIONALMENTE**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2022  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração.

**Valor Máximo do item: R\$ 4.361,30 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos).**

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.17.00.00-1821**

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:07E3B3F8

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº72/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA  
REGIONALMENTE**

# SOUTH SOLAR - AR CONDICIONADO E ENERGIA SOLAR

RODOVIA BR-156, KM 10, JARDIM SANTO ANTONIO, POB. SÃO CARLOS, POB. SÃO CARLOS, SP

AVENIDA PARANAPANEMA, 131 - JARDIM SANTO ANTONIO

PORECATU - PARANÁ CEP 86.160-000

CNPJ 43.464.727/0001-32

contato@southsolar.com.br

FONES (43)3623-4553 (43)99623-7108

## PROPOSTA DE SERVIÇO

A

Camara Municipal de Porecatu

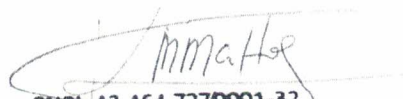
Porecatu - Pr

31/03/2022

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ANTE SALA SETOR CONTABIL	100,00	100,00
2	01	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA CONTABILIDADE	300,00	300,00
3	01	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SALA CONTABILIDADE	100,00	100,00
4	01	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA ANTE SALA SETOR CONTABIL	300,00	300,00
5	08	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO ATE 18.000 BHTUS	120,00	960,00
6	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BHTUS	400,00	400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.160,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO > 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

VALIDADE DA PROPOSTA > 30 DIAS

  
**CNPJ: 43.464.727/0001-32**  
**Karine de Mattos Monteiro**  
 Avenida Paranapanema, 131  
 PORECATU - PARANÁ






---

**ORÇAMENTO**


---

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
DESINSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA ANTESSALA DO SETOR CONTÁBIL	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DO ITEM 1 NA SALA DA CONTABILIDADE	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
DESINSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SALA DA CONTABILIDADE	01	R\$150,00	R\$150,00
INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DO ITEM 3 NA ANTESSALA DO SETOR CONTÁBIL	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PARTE INTERNA E EXTERNA) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL (DE 9.000 A 18.000 BTUS), COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUE ELIMINAM MICRORGANISMOS NOCIVOS (BACTÉRIAS, FUNGOS, ETC)	08	R\$ 180,00	R\$1.440,00
SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (PARTE INTERNA E EXTERNA) DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUS), COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUE ELIMINAM MICRORGANISMOS NOCIVOS (BACTÉRIAS, FUNGOS, ETC)	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

---

**Total:**
**R\$ 3.000,00**

  
 Porecatu, 04 de maio de 2022

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**
**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**
**CFT 0131231300**

**PA Materiais Elétricos & Sistemas de Energia Solar** - CNPJ 24.870.761/0001-62  
 PAULO CEZAR DE ALMEIDA 05115776995 – CFT 0131231300  
 Celular (43) 99911 5444 - e-mail: [pasistemasolar@gmail.com](mailto:pasistemasolar@gmail.com)  
 Praça Padre Calógero Gaziano 144/148 – centro - Porecatu

**SOS Manutenções e Instalações****CNPJ: 43.976.118/0001-62**


Rua Professor Marczack 680 - Londrina - Pr

Fone : 43 98434-4049

sosmanutencoes.eletrica@gmail.com

Cliente : GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA M. PORECATU

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da antessala do setor contábil	01	R\$398,00
2	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 1 na sala da contabilidade	01	R\$ 675,00
3	Desinstalação do aparelho de ar condicionado da sala da contabilidade	01	R\$ 398,00
4	Instalação do aparelho de ar condicionado do item 3 na antessala do setor contábil	01	R\$ 675,00
5	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelhos de ar condicionado SPLIT HI WALL (de 9.000 a 18.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	08	R\$ 1440,00 (R\$ 180,00 Un)
6	Serviço de limpeza e higienização completa (parte interna e externa) de aparelho de ar condicionado SPLIT PISO/TETO (60.000 BTUs), com a aplicação de produtos que eliminam microrganismos nocivos (bactérias, fungos, etc)	01	R\$ 400,00

**Total a Pagar: R\$ 3986,00**

  
 \_\_\_\_\_  
 Norberto Rapschinski Ferreira



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.464.727/0001-32

**Razão Social:** KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947

**Endereço:** AV PARANAPANEMA 131 CASA / JD SANTO ANTONIO / PORECATU / PR /  
86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

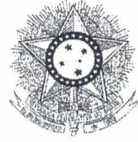
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050614530042371152

Informação obtida em 09/05/2022 11:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.464.727/0001-32  
Certidão n°: 14257404/2022  
Expedição: 05/05/2022, às 13:03:15  
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.464.727/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





17

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947**  
**CNPJ: 43.464.727/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:04:39 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **1505.B84D.A72D.5311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026686779-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.464.727/0001-32**

Nome: **KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947**

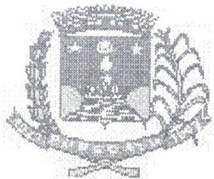
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

19

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 633/2022

Proprietário.....:KARINE DE MATTOS MONTEIRO 0285  
Contribuinte.....:43464727000132  
CPF/CNPJ.....:43.464.727/0001-32  
Endereço.....:AV. AVENIDA PARANAPANEMA , 131 -  
Bairro.....:JARDIM SANTO ANTONIO  
Requerente.....:Câmara Municipal de Porecatu  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 05 de Maio de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 944866531944866

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/06/2022 08:31:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947**  
CNPJ: **43.464.727/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.464.727/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOUTH SOLAR - ENERGIA SOLAR E AR CONDICIONADO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>11AV PARANAPANEMA</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SOUTHSOLAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3623-4553</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **13:07:36** (data e hora de Brasília).      Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
KARINE DE MATTOS MONTEIRO	028.546.829-47

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
43.464.727/0001-32	09/09/2021

**Nome Empresarial**  
KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947

**Nome Fantasia**  
SOUTH SOLAR - ENERGIA SOLAR E AR CONDICIONADO

**Capital Social**  
10.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	09/09/2021

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
86160-000	11A AVENIDA PARANAPANEMA	131	CASA
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
JARDIM SANTO ANTONIO	PORECATU	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	09/09/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico  
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Promotor(a) de vendas, independente

7319-0/02 - Promoção de vendas

Comerciante independente de peças e

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios



acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço foi a empresa Karine de Mattos Monteiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.727/0001-32, com endereço na Avenida Paranapanema, 131, na cidade de Porecatu/PR, no valor total de R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 04/2022 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 09 de Maio de 2022.

*Vanessa G. Oliveira Ferro*  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
Comissão de licitação

Excelentíssima Senhora  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório nº 04/2022, para a contratação de empresa para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

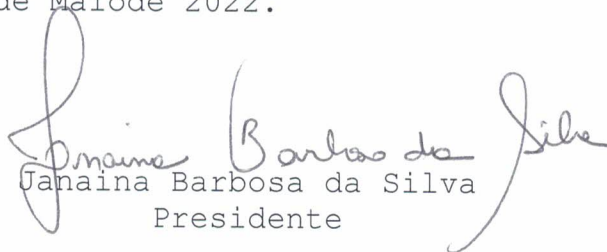
2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 09 de Maio de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 11 de maio de 2022

De : Tesouraria  
Para : Presidência

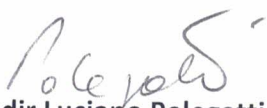
Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 04/2022, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Nadir Luciano Polegatti**  
Tesoureiro



# CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 11 de Maio de 2022.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00 - R\$ 2.160,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

**Sidney Lopes da Silva**  
CONTADOR - CRC-PR 46 295/0





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER 21/2022

Assunto: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO NO PRÉDIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

#### I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº **04/2022**, instaurado para contratação de serviço de: *i) manutenção* (limpeza e higienização) de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado; e *ii) e remoção/instalação* de 01 (um) aparelho de ar condicionado, todos instalados no prédio da *Câmara Municipal de Porecatu*. Consta do expediente: determinação da contratação<sup>1</sup> e Termo de Referência do serviço, com especificação do objeto, quantidade, local de execução, forma e prazo de entrega, forma de pagamento, e demais condições<sup>2</sup>.

A presidente da comissão de licitação diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos<sup>3</sup>, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Karine de Mattos Monteiro - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 43.464.727/0001-32, com sede na avenida Paranapanema, nº 131, no município de Porecatu - PR, no montante de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para pagamento integral no prazo de 10 (dez) dias após a entrega<sup>4</sup>.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 16); Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 17); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 18); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 19); Consulta feita na página do Tribunal de Contas da União sobre eventuais impedimentos da empresa em contratar com o Poder Público, tendo resultada negativo (fls. 20/21); comprovante do CNPJ (fls. 22) e Ato Constitutivo (fls. 23/24).

A Presidenta desta Casa, por via de despacho de fls. 27, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para

<sup>1</sup> Fls. 02 e 03.

<sup>2</sup> Fls. 04 e 05.

<sup>3</sup> Anexos às fls. 12 a 14.

<sup>4</sup> Tal como certificado às fls. 26.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

Na sequência, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer às despesas de aquisição, através de missiva de fls. 28. E, por fim, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 29, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria.

É o relatório.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder de iniciar o certame para contratação do serviço / ou aquisição do objeto, em atendimento à necessidade do interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei.*

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

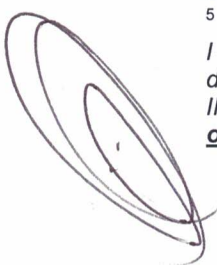
Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso I do art. 75 da referida lei estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<sup>5</sup> que não os relativos a obras e serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores.

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a contratação direta.

<sup>5</sup> "Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo dispositivo legal supracitado, justificando a contratação direta, conforme relatório acima.

Além disso, não há tanta disparidade entre os preços ofertados, o que significa que estão dentro do valor praticado normalmente no mercado.

Assim, verifica-se que estão presentes os requisitos do art. 72, da nova Lei de Licitações, restando apenas a autorização final da Presidência (inciso VIII), a saber:

- I- formalização da demanda e termo de referência: fls. 02 a 05;
- II- estimativa de despesa e comprovação de que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado: fls. 12 a 14;
- III- parecer jurídico que está sendo exarado;
- IV- compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: fls. 28 e 29;
- V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: fls. 15 a 25;
- VI - razão da escolha do contratado: fls. 26; e
- VII - justificativa de preço: fls. 12 a 14 e 26.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante *dispensa de licitação* pelo critério do *valor*, nos termos do inciso II do art. 75 cc art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, e desde que atendidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações**, em atenção ao interesse público envolvido.

### **III- RESPOSTA À CONSULTA**

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta do serviço objeto da solicitação descrito no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 30 de agosto de 2022.

**Fábio Antonio Garcia Fabiani**  
Procurador Jurídico





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

### DESPACHO

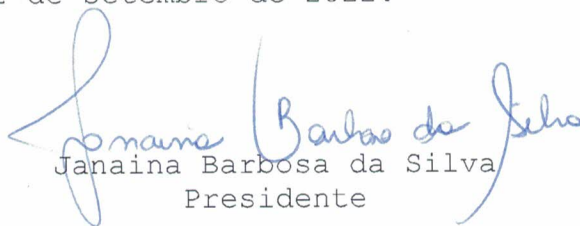
1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa Karine De Mattos Monteiro- ME. CNPJ : 43.464.727/0001-32, no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 02 de setembro de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 04/2022, dispensa de licitação nº 06/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Karine De Mattos Monteiro- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.727/0001-32 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Porecatu, 02 de setembro de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (06/09/2022)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira  
**Código Identificador:**A547250A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HONRARIA**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 03 (três) placas de honraria, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 03 (três) placas de honraria para a realização de sessão solene, uma com o Título de Cidadão Benemérito e duas com o Título de Cidadão Honorário.

**2. Objeto:** Aquisição de placas de honraria para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de honraria em aço escovado inoxidável dourado (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto. Conforme exemplo do anexo 1.	03

**3. LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica em conta em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 01/09/2022, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com).

Porecatu, 18 de agosto de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:**2893CFAA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2022**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 04/2022, dispensa de licitação nº 06/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Karine De Mattos Monteiro- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.727/0001-32 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Porecatu, 02 de setembro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
**Código Identificador:**EE6CB43A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de bandeiras para uso desta Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de agosto de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de bandeiras para uso da mesma.

**2. Objeto:** Aquisição de bandeiras do município para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Bandeira do município de Porecatu/PR Medindo: 1,12x1,60 m Material: 100% poliéster	Unitário	03

**3. LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/08/2022, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de agosto de 2022.



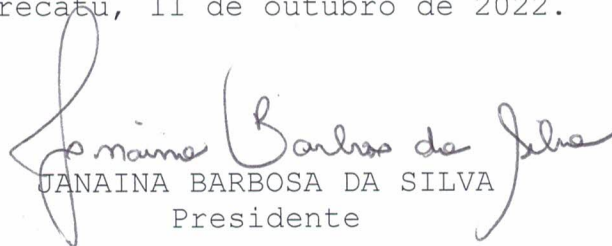


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### RETIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

No documento RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, constante da página nº 33 do procedimento licitatório nº 04/2022, publicado na página 285 da edição nº 2600 de 08/09/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê: "para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu", leia-se: "para a realização do serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu".

Porecatu, 11 de outubro de 2022.

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Presidente

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira

**Código Identificador:**7B7194F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RETIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 06/2022**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 06/2022**

No documento RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, constante da página nº 33 do procedimento licitatório nº 04/2022, publicado na página 285 da edição nº 2600 de 08/09/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê: "para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu", leia-se: "para a realização do serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu".

Porecatu, 11 de outubro de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

**Código Identificador:**D9C6A999

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 44/2022**

**PORTARIA Nº 44/2022**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, que será gozada parcialmente de 17 a 26 de outubro de 2022 (dez dias), retornando no dia 27 de outubro.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de outubro de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**074BE321

**CONTABILIDADE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.**  
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO - 2022 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviços de Obras Sociais – SOS

**ADITIVO DE PRAZO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Valor: R\$ - 100.000,00

Data: 09/06/2022

Vigência: 09/06/2022 à 31/10/2022

**Publicado por:**

José Paulo Pereira

**Código Identificador:**6B7AE2E2

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2021**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 09.412.450/0001-66, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 e pela **Secretária de Saúde, Sr.ª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08, doravante designado CONTRATANTE e de outro LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.976.095/0001-06, com sede na cidade de São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 83/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente termo é **Aquisição de 01 Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-Up 4X4, 0 Km para a Secretaria de Saúde** sendo este um veículo adaptado **CHEVROLET S10, 4X4, CABINE SIMPLES, ZERO KM, 2021/2022**, conforme especificações da proposta apresentada **PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 83/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade a prorrogação do Contrato por 2(dois) meses, conforme Parecer Jurídico, a contar do dia 13 de outubro de 2022 dilatando-se o prazo para até o dia 13 de dezembro de 2022.

**Cláusula Terceira:** Ficando aditado o prazo de entrega do referido veículo conforme Solicitação da empresa em mais 90(noventa) dias úteis.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 11 de outubro de 2022.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA</b>
Prefeito Contratante	Contratada

Testemunha 1 Testemunha 2

CPF: CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**0BA2BF42





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947			Protocolo: PRC2213090909
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813317570	CNPJ 43.464.727/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2021	Início de Atividade 09/09/2021
Endereço Completo 11A AVENIDA PARANAPANEMA, Nº 131, CASA, JARDIM SANTO ANTONIO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO D			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 14/01/2022	Número ME88442510	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KARINE DE MATTOS MONTEIRO		CPF: 028.546.829-47	
Identidade: 72870123		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 09:45:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5FXMXH1D.



PRC2213090909

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 43.464.727/0001-32

**Razão social:** KARINE DE MATTOS MONTEIRO 02854682947

**Nome fantasia:** SOUTH SOLAR - ENERGIA SOLAR E AR CONDICIONADO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602371800785840
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802423573733466
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902545985373802
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102395381987382
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202191696985761
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302195391584108
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502321511128233
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050614530042371152

Resultado da consulta em 27/09/2022 09:28:20

[Voltar](#)